



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
Casa de Félix Araújo

Gabinete do Vereador Pr. Luciano Breno

REQUERIMENTO	Entrada na Secretaria Em, 10 / 06 / 2020 _____	DESPACHO Aprovado na Sessão de ____/____/2020 _____ Presidente 1º Secretário
Nº 1090 /2020	Adiado para próxima Sessão Em, ____/____/____ _____ Presidente	EMENTA: REQUER QUE SEJA FORMULADO UM APELO AO PREFEITO ROMERO RODRIGUES, NO SENTIDO PLANEJAR A REABERTURA DAS INSTITUIÇÕES RELIGIOSAS, APÓS A VIGÊNCIA DO DECRETO MUNICIPAL Nº 4.463, DE 16 DE MAIO DE 2020.

Senhora Presidente:

O vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem com o devido respeito e acatamento, **REQUER**, que ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado um apelo ao Prefeito da Cidade de Campina Grande, Romero Rodrigues, no sentido de planejar a reabertura das instituições religiosas após a vigência do Decreto Municipal Nº 4.463, de 16 de maio de 2020, que intensificou as medidas restritivas, de caráter excepcional e temporário, voltadas à contenção da curva de disseminação da Covid-19.

Da decisão desta Casa Legislativa, dê-se conhecimento ao Prefeito da Cidade de Campina Grande, Romero Rodrigues, na Avenida Barão Rio Branco, 304, Centro, Campina Grande – PB, CEP: 58.400-058.

JUSTIFICATIVA

O referido apelo decorre do fato que tais instituições realizam um profícuo trabalho em prol dos campinenses, em colaboração com o interesse público, de acordo com o inciso I do art. 19 da Constituição Federal, bem como estão asseguradas quanto ao livre exercício de suas atividades (art. 5º, VI, CF).



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
Casa de Félix Araújo

Gabinete do Vereador Pr. Luciano Breno

A suspensão de determinadas atividades religiosas vem comprometendo toda a união em prol de garantir, principalmente, o apoio espiritual para a população e a manutenção do funcionamento de tais instituições. De maneira que é necessário que o Poder Público estude a reabertura delas.

Com o atendimento à presente solicitação, estará o Poder Público cumprindo um inestimável papel de fortalecer o engajamento religioso dessas organizações que não têm medido esforços em contribuir com o bem-estar físico, social, emocional e espiritual das pessoas, proporcionando impactos positivos na sociedade, principalmente para aqueles que mais precisam.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres Pares a aprovação deste Requerimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande “Casa de Félix Araújo”, em 10 de maio de 2020.

Pr. LUCIANO BRENO
Vereador/PP